

ANAIS do SEMINÁRIO

---

---

**PERSPECTIVA** DOS  
**FUNCIONAMENTOS**  
arcabouço teórico e aplicações

22 e 23 de agosto de 2019

MARIA CLARA DIAS (ORG.)

---

---

## **Produção gráfica**

Ape'Ku Produções

## **Realização**

Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Centro de Filosofia e Ciências humanas  
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada  
Núcleo de Inclusão Social

## **Apoio**

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

## **Organização**

Maria Clara Dias  
Laboratório de Justiça, Direitos Básicos e Políticas Públicas

## **Revisão e formatação**

Milena Cristina Carneiro Peres  
Jefferson Lopes Ferreira Junior  
Martina Davidson  
Suane Felipe Soares  
Maria Clara Dias

## **DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)**

S471a

Seminário *Perspectiva dos Funcionamentos*.

Anais do I Seminário *Perspectiva dos Funcionamentos*: arcabouço teórico e aplicações [recurso eletrônico], 22 e 23 de agosto de 2019 / Organização: Maria Clara Dias - Rio de Janeiro: CFCH/UFRJ, 2019.

72 p. ; 21 cm.

ISBN 978-65-80154-15-9

Tiragem: Eletrônica (e-book)

Disponível em: <http://www.perspectivadosfuncionamentos.org>

1. Ética (Filosofia moral). 2. Filosofia. 3. Condições morais. I. Dias, Maria Clara.  
II. Título.

CDD 170

## SUMÁRIO

Uma perspectiva de justiça mais inclusiva: aplicação do enfoque dos funcionamentos à saúde, à educação, à tecnologia e aos direitos de pessoas com deficiências Maria Clara Dias	7
Pessoas com deficiência e integridade pessoal a luz da <i>Perspectiva dos Funcionamentos</i> Maria Clara Dias	10
O modelo de mente e a natureza na <i>Perspectiva dos Funcionamentos</i> : novos desafios para a neuroética Diogo Mochcovitch	13
Aprimoramento humano na <i>Perspectiva dos Funcionamentos</i> Fabiana Cunha Leão Pompermayer	15
(Re)pensando o aprimoramento humano à luz da <i>Perspectiva dos Funcionamentos</i> : O espaço e suas influências na formação do sujeito Jefferson L. Ferreira Jr.	18
Deficiência intelectual à luz da Teoria dos Funcionamentos Alexandre Costa	20
Jutiça, Perspectiva dos Funcionamento e saúde humana Carlos Dimas Ribeiro	21

A normatização hospitalar engessa ou protege? Claudia Borges e Souza Paraizo	24
Violência obstétrica à luz da <i>Perspectiva dos Funcionamentos</i> Eliane Barreto dos Santos	27
A pessoa com deficiência mental grave no estatuto da pessoa com deficiência: por uma abordagem mais inclusiva Fernando Ziderich	29
Funcionamentos básicos desenvolvidos em um grupo virtual sobre esquizofrenia Vera Frossard	32
A violência institucionalizada no processo transexualizador Cristiane Maria Amorim Costa Maria Clara Dias	34
Self narrativo e não binarismo: interseções com a <i>Perspectiva dos Funcionamentos</i> Alexandre Schreiner	37
Reflexões sobre a natureza da violência transfóbica Jaqueline Gomes de Jesus	40
A <i>Perspectiva dos Funcionamentos</i> e a saúde mental de mulheres que interrompem voluntariamente uma gestação: discussões a partir dos atravessamentos das moralidades e do sistema de heterossexualidade compulsória Letícia Gonçalves	41

Violência institucional e sofrimento evitável para mulheres privadas de liberdade Luciana Simas	43
As lésbicas sob o enfoque da <i>Perspectiva dos Funcionamentos</i> Suane Felipe Soares	46
Aplicação da <i>Perspectiva dos Funcionamentos</i> ao debate das violências contra lésbicas e dos lesbocídios Maria Clara Dias Suane Felipe Soares Milena Cristina Carneiro Peres	48
A <i>Perspectiva dos Funcionamentos</i> aplicada a uma concepção ecofeminista antiespecista Priscila Teixeira de Carvalho	49
O uso da <i>Perspectiva dos Funcionamentos</i> para análises da formação em saúde: exemplificando aspectos metodológicos Michelle Cecille Bandeira Teixeira	52
Repensando conceitos das ciências biológicas à luz da <i>Perspectiva dos Funcionamentos</i> e da teoria da evolução Martina Davidson	54
Biologia e Bioética - questões de alunos da graduação Lucas Lopes	56

Políticas institucionais contra as opressões no ambiente universitário em diálogo com a <i>Perspectiva dos Funcionamentos</i> Gabriela Bertti da Rocha Pinto	59
O medo hobbesiano, entre Rawls e Agamben: ou há condições necessárias para a <i>Perspectiva dos Funcionamentos?</i> Leonardo Couto	62
Uso de animais em pesquisas. Uma crítica ao especismo na ciência a partir do olhar da <i>Perspectiva dos Funcionamentos</i> Andreia Lima Campos	64
A permacultura à luz da <i>Perspectiva dos Funcionamentos</i> Anna Bastos Faria	67
Ecocídio e o caso do Povo Juruna: em defesa da justiça socioambiental, à luz da <i>Perspectiva dos Funcionamentos</i> Fabio Alves Gomes de Oliveira	70

# APRESENTAÇÃO

## Uma perspectiva de justiça mais inclusiva: aplicação do enfoque dos funcionamentos à saúde, à educação, à tecnologia e aos direitos de pessoas com deficiências

O objetivo do projeto *Uma perspectiva de justiça mais inclusiva: aplicação do enfoque dos funcionamentos à saúde, à educação, à tecnologia e aos direitos de pessoas com deficiências*, contemplado pelo **EDITAL PGPTA n° 59/2014 da CAPES**, foi desenvolver os referenciais teóricos e aplicações de uma perspectiva de justiça mais inclusiva, e mais compatível com os ideais de uma concepção moral de igual respeito e consideração a todos os indivíduos que integram as sociedades contemporâneas.

Para a construção da perspectiva proposta, foram analisadas as principais teorias de justiça disponíveis e apresentadas as suas limitações. Na busca por uma caracterização mais ampla dos concernidos pela esfera da justiça, chegamos, assim, à *Perspectiv dos Funcionamentos (PdF)*: uma concepção moral e política que adota uma concepção funcional de indivíduo e assume como foco da justiça, a realização dos funcionamentos básicos dos diversos sistemas funcionais, respeitando a singularidade e complexidade dos mesmos.

Com base em uma noção funcional de integridade pessoal, a *PdF* recusa uma concepção essencialista e fixa de indivíduo,

fazendo ruir os limites entre o normal e o patológico, entre um indivíduo e seu entorno, entre pessoas e máquinas. Ao eleger a integridade funcional de um sistema como foco de atribuição de valor moral, a *PdF* elimina também a possibilidade restringirmos o âmbito da moralidade ao pequeno grupo dos seres que sob o ponto de vista funcional se assemelham a nós. Se pudermos identificar um sistema funcional e os funcionamentos que garantem sua integridade, teremos o compromisso moral de não impedir seu bom desempenho, ou ainda, de promover seu florescimento, independente da conformação física e/ou psíquica do mesmo e de sua capacidade de exercer funcionamentos específicos. Isso significa que embora reconheçamos que para certos indivíduos, ou grupos de indivíduos, o exercício de funcionamentos específicos, tais como racionalidade, liberdade ou senciência possa ser fundamental para sua realização, a posse de tais funcionamentos não justifica uma atribuição de valor moral superior aos mesmos.

Desta forma, a *PdF* busca uma nova ordenação das prioridades que não estabeleça hierarquias prévias – baseadas em atributos físicos, sociais ou econômicos. As prioridades admitidas serão aquelas que correspondem aos elementos centrais para que cada indivíduo tenha a chance de viver uma vida plena ou realizada, seja ele racional, livre, senciência ou não. Com isso, a *PdF* permite estender o escopo da moralidade a todos os seres humanos, a animais não humanos e a outros sistemas funcionais, tais como o meio ambiente e objetos inanimados, estes últimos caracterizados como sistemas acoplados: parte indissociável da totalidade de sistemas que integram nossa própria identidade.

Ao focar em indivíduos existentes, mais especificamente, nos funcionamentos, capacidades, realizações e demandas próprias



de cada indivíduo, a *PdF* não pode pressentir de uma investigação empírica acerca das demandas geradas pelos diversos grupos e/ou indivíduos e o ambiente sociocultural no qual tais demandas são geradas. Neste sentido, a implementação da *PdF* no âmbito da justiça deve estar pautada em uma investigação empírica das demandas existentes e dos fatos que impedem sua realização. Aqui, apesar de insistirmos na necessidade de estarmos atentos à especificidade das demandas geradas por cada indivíduo, precisamos assumir que, sob o ponto de vista da geração de políticas públicas, a alternativa será identificar demandas compartilhadas e buscar mecanismos que busquem satisfazê-las de modo mais eficaz.

Com este objetivo, o projeto reuniu pesquisadores de diversas áreas que, através do referencial teórico proposto, buscaram identificar demandas e funcionamentos básicos específicos, de grupos frequentemente negligenciados pelas teorias de justiça tradicionais. Neste seminário procuramos sintetizar os principais resultados obtidos por estes pesquisadores. Os trabalhos estão divididos em blocos que abordam os aspectos teóricos da *PdF* e suas aplicações do âmbito da saúde, educação, das questões de gênero e das questões relativas à ética animal e ambiental.

Despidos da arrogância do saber acadêmico e munidos de uma forma de escuta sensível e apurada, estes pesquisadores buscaram, cada qual a seu modo, contribuir para a implementação de uma concepção de justiça mais inclusiva.

Maria Clara Dias

Prof.a. Dra. Departamento de Filosofia - IFCS/UFRJ  
Rio de Janeiro, agosto de 2019.

# Pessoas com deficiência e integridade pessoal a luz da *Perspectiva dos Funcionamentos*

Maria Clara Dias

O que significa falar de pessoas com deficiência? Quais seriam os possíveis desafios éticos desta questão? Uma pessoa é geralmente interpretada como uma igual, alguém, portanto, a quem devemos igual consideração. Uma pessoa com deficiência é também um@ igual? Se houver sentido falarmos de deficiência, então em algum aspecto relevante esta pessoa não é um@ igual. Digamos que na visão corrente ela “de fato” não é um@ igual, embora, de acordo com esta mesma visão, possa e deva ser considerada um@ igual, sob o ponto de vista moral. Como compreender esta dicotomia?

O elemento central desta questão parece estar na identificação do que caracterizamos como indivíduos e na compreensão de indivíduos enquanto concernidos morais. Para elucidar esta distinção pretendendo me servir de uma caracterização funcional de indivíduo que permita rever o modo como interpretamos os limites do nosso corpo e do nosso *Self* e, ao mesmo tempo, distinguir, a partir das características específicas de cada sistema funcional, agentes e concernidos morais. Como isso pretendo transpor o desafio ético de considerar como um igual, seres que não se enquadram no modelo sócio culturalmente estabelecido pelo sistema normativo vigente.

Minha tese é a de que somos todos sistemas funcionais

dinâmicos, flexíveis, que se transformam e se moldam, numa tentativa de melhor se harmonizar com seu entorno e alcançar uma realização plena. Proponho, assim, que adotemos, como foco de nossa consideração moral, indivíduos concebidos como sistemas funcionais complexos e diversos e, como imperativo moral, o dever de contribuir para o florescimento de cada sistema funcional, o que quer que, em cada caso, isso possa significar. Tal perspectiva nos permite romper com um paradigma de normalidade, segundo o qual alguns indivíduos são então caracterizados como faltantes ou deficientes. A deficiência deixa de ser uma característica intrínseca ao sistema, e passa a ser interpretada como expressão de uma inadequação entre o indivíduo e o seu entorno.

Seres humanos, segundo uma descrição funcional, podem ser caracterizados como um sistema composto de vários módulos. No primeiro módulo estaria um *scanner*, responsável pela recepção dos *inputs*. A partir daí, podemos imaginar vários módulos, entre os quais, um módulo avaliador, responsável pela seleção das informações que chegarão à etapa final, qual seja, a produção de um comportamento específico. A partir desta descrição vemos esmaecer a ideia de uma base fixa, imutável, detentora do que imaginamos ser a nossa essência propriamente humana. A pergunta acerca da identidade de cada ser deverá ser agora respondida por referência a uma rede de processos que envolve a performance de distintas funções, algumas das quais usualmente descritas através de um vocabulário mentalista. A esta rede chamaremos de *Self*. O *Self*, assim entendido, não é uma unidade transcendente que controla todo o sistema, nem uma parte específica do mesmo. Ele é uma rede ou uma conjunção de processos. Enquanto tal, ele está projetado no mundo e em constante processo de transformação. Seu cam-

po informacional é composto de dados oriundos tanto dos limites internos, quanto externos ao próprio corpo. Desta forma, nosso *Self* já não pode ser identificado ao cérebro, nem delimitado pelos contornos do nosso corpo físico/biológico. Seus próprios limites tornam-se flexíveis, passando a incorporar outros sistemas, como objetos inanimados e elementos do meio-ambiente, que passam a ser compreendidos como sistemas acoplados que nos permitem realizar tarefas e potencializar nossos funcionamentos. O conjunto ilimitado destes objetos inclui hoje óculos, dentaduras, aparelhos auditivos, bengalas, pernas mecânicas, assim como também, celulares, microcomputadores, livros, quadro e partituras musicais.

Sob o ponto de vista moral considero que uma das principais vantagens desta visão é que ela retira o estigma que muitos indivíduos carregam de serem pessoas com deficiências, por necessitarem de dispositivos complementares para o exercício de certas funções. Todos os seres humanos possuem sistemas acoplados. Todos possuem objetos que incorporaram como parte constitutiva de sua identidade narrativa. Alguns, contudo, se rendem a um processo de autoilusão que faz com se autodeclarem criaturas biologicamente puras, detentoras de uma duvidosa essência propriamente humana.

## O modelo de mente e a natureza na *Perspectiva dos Funcionamentos*: novos desafios para a neuroética

Diogo Mochcovitch

O presente trabalho tem por objetivo apresentar o modelo de mente no qual se inspira a *Perspectiva dos Funcionamentos*, a proposta de uma natureza humana fluida e as contribuições decorrentes para o campo da neuroética. Para tal empreendimento, traçamos o contexto histórico e teórico em que se situa o posicionamento de Dias dentro do domínio da filosofia da mente. Por conseguinte, apresento o funcionalismo computacional em interface com a teoria da mente estendida, principais elementos da noção de sistemas funcionais, pedra fundamental na teoria da filósofa. Desta maneira, exponho, por fim, as consequências que este modelo implica no campo da neuroética e defendo que os conceitos oferecidos por Dias podem lançar nova luz ao debate neuroético. No âmbito do senso comum, existem 2 visões que consideramos sobre a mente: 1- a dualista, em que a alma ou a mente são definidas como uma substância incorpórea e essa funciona independente do corpo. 2- a fisicalista, a mente é o cérebro e toda nossa reação se baseia na atuação físico-química e, assim, nossos estados neuronais corresponderiam diretamente aos estados mentais.

A *Perspectiva dos Funcionamentos* é uma teoria que não privilegia uma visão antropocêntrica, pelo contrário, defende o rompimento dessa barreira dicotômica entre sujeito e mundo. Es-

sas visões de mente não contemplariam sua proposta, pois em seu cerne, ambas defendem uma concepção de Eu muito arraigada às noções metafísicas da filosofia e os problemas oriundos das teorias comumente estabelecidas. Desta maneira, a filósofa busca no funcionalismo, com a função da múltipla *realizabilidade*, uma interpretação de mente que consiga superar os problemas dessas teorias de mente. Essa teoria defende que os estados mentais devem ser realizados em uma base material, contudo não é necessário que essa base material seja fixa.

A tese de Dias defende que essa caracterização funcional pode ser utilizada, também, para individuar seres humanos e outras entidades como sistemas funcionais. A filósofa afirma que a mente requer uma base material para sua realização, mas não pode ser compreendida e esgotada nela, porque deve-se analisar a função que desempenham, ou, ainda, pelo papel causal dentro de um determinado processo. Assim, é possível eliminar a ideia de uma natureza humana fixa, solucionar o impasse mente/corpo de dualistas e fisicalistas e responder à questão da identidade pessoal ou *self*. Sua proposta indica o deslocamento da ideia de *self* como algo estritamente cerebral e admite um paradigma no qual os elementos externos são partes constitutivas do Eu. Portanto é necessário descrever o *self* de forma funcional. A identidade passa de uma peça única para a reunião de microssistemas que trabalham em prol de um sistema maior. Com essa descrição de *self* analiso os corolários da neuroética à luz da *Perspectiva dos Funcionamentos*.

## Aprimoramento humano na *Perspectiva dos Funcionamentos*

Fabiana Cunha Leão Pompermayer

Vivemos uma época de grande busca por aprimoramentos da vida humana. Potencializar os aspectos cognitivos para ganhar mais eficácia nos estudos e no trabalho, aumentar a sensação de bem-estar e controle do humor e do comportamento, estender a longevidade, são alguns dos objetivos da vida contemporânea. Ir além dos limites impostos pela biologia e tornar-se um “pós-humano” ou “transhumano” é a nova aposta das biotecnociências. Resta-nos saber se estamos preparados para esta nova etapa da história dos *Homo sapiens* e como as sociedades irão se (re)organizar em uma nova ordem mundial com aparatos tecnológicos cada vez mais precisos para oferecer felicidade e inteligência intensificadas em prol de uma “melhor qualidade de vida” ou de uma “sociedade mais produtiva” e com “maior capacidade de controle” sobre os seus viventes.

Ainda não sabemos se teremos um futuro *promissor* ou *ameaçador*. A única coisa que já é possível vislumbrar é que nós estamos indo para um lugar diferente da história. Se bom ou ruim, melhor ou pior, promissor ou ameaçador ainda não sabemos. Efetivamente, só temos um esboço dessa salutar trajetória que vem sendo desenhada pelas biotecnociências na construção de ferramentas para o aprimoramento humano.

O aprimoramento humano tornou-se um termo muito utilizado na atualidade para se referir a uma ampla gama de interven-

ções tecnológicas que almejam um humano melhorado. A possibilidade de intervenção artificial sobre os humanos abre um debate ético de grande relevância no nosso tempo com uma discussão centrada em aspectos promissores e/ou temerários. O debate ético, atual, é polarizado entre transumanistas (argumentos a favor) e bioconservadores (argumentos contrários). No entanto, acreditamos que este debate precisa ser ampliado para uma outra vertente de análise que, para além de ser contra ou a favor do aprimoramento humano, crie condições aos humanos de resistir ou aceitar o aprimoramento dependendo de aspectos que sejam importantes aos seus próprios funcionamentos. É necessário respeito às necessidades e funcionamentos de cada um, tanto do ponto de vista individual como de seu entorno. Esta terceira vertente de análise é proposta por Maria Clara Dias através da elaboração da *Perspectiva dos Funcionamentos*.

Nesta perspectiva, Dias compreende que somos sistemas funcionais dinâmicos, flexíveis, que se transformam e se moldam, numa tentativa de melhor se harmonizar com seu entorno e alcançar uma plena realização. Desta forma, ao se pensar em aprimoramento humano, a partir da ressignificação conceitual de natureza humana, não se pode, prima facie, negar práticas de intervenção e alterações em seres humanos, e também, não se pode, determinar de forma categórica quais intervenções promoverão, de fato, um aprimoramento dos seres humanos em geral. Os funcionamentos individuais são fundamentais.

Por esta razão, a *Perspectiva dos Funcionamentos*, a partir de uma concepção funcional de sujeito, possibilita uma nova abordagem sobre aprimoramento humano que implica refletir o que seria, por um lado, a normatização dos humanos, e, por outro, o que seria um ser aprimorado, perfeito. Todos os humanos podem ser considerados a partir de uma mesma medida quantificável de



possibilidades, valores e desejos? Como podemos definir o que é normal e patológico? Será que o que é fundamental para um também o será para todos? O que determina os aspectos identitários de um pode servir de marco para o aprimoramento de todos?

Diante tais questões, firmamos uma posição em consonância com as reflexões elaboradas por Dias que acredita no aprimoramento humano como florescimento dos funcionamentos básicos das mais diversas formas de vida existentes em harmonia com seu entorno. Isto é o que de fato importa para a construção de um pensamento moral sobre a temática do aprimoramento humano na *Perspectiva dos Funcionamentos*

Para abordar esta temática, estamos construindo uma discussão sobre aprimoramento humano cognitivo, com ilustração teórica e empírica sobre os meios convencionais e não convencionais de ampliação da capacidade cognitiva. Esta discussão passa pelas veredas conceituais sobre o que vem a ser aprimoramento, cognição e ética dentro das diferentes abordagens. Por um lado, identificamos o paradigma do cérebro, em que entende a cognição e as possibilidades de aprimoramento por meios exclusivos de manipulação do cérebro, tais como uso de fármacos, chips e estimulação intracraniana. Por outro lado, adotamos e defendemos um paradigma funcional de sujeito, que implica outras formas de manipulação da cognição além das já citadas. Algumas vezes a manipulação da cognição pode estar na própria adequação do entorno na compreensão e aceitação de um sistema funcional. O reconhecimento das diferenças entre os paradigmas é fundamental na identificação do pensamento ético implícito em cada um deles. Uma abordagem funcionalista do sujeito estabelece um compromisso com a construção de uma perspectiva ética mais inclusiva.

## (Re)pensando o aprimoramento humano à luz da *Perspectiva dos Funcionamentos*: O espaço e suas influências na formação do sujeito

Jefferson L. Ferreira Jr.

Graças aos enormes avanços tecnocientíficos ocorridos nas últimas décadas, os seres humanos adquiriram uma extraordinária capacidade de intervenção na natureza. Estes avanços estão revolucionando nossa forma de nos compreendermos enquanto indivíduos e de nos relacionarmos com o mundo, de modo a fazer urgir, ao menos no ocidente, a necessidade de reformularmos nossas instituições há tanto estabelecidas. Naturalmente muitos desses novos saberes envolvem o corpo vivo, humano e não humano, mas ao utilizarmos essas *biotecnologias* para intervir no desenvolvimento humano, muitas vezes sobre um pretexto de aprimoramento, acabamos esbarrando em inúmeros dilemas éticos e políticos. É da necessidade de prover respostas a esses dilemas o porquê da crescente discussão em torno do chamado *aprimoramento humano*. O que se pretende com a pesquisa a ser apresentada é, em primeiro lugar, ampliar e precisar o escopo das técnicas consideradas como de *aprimoramento humano*, e, em segundo lugar, mostrar como um importante ator do processo de formação dos indivíduos, o espaço, tem sido recorrentemente negligenciado na maior parte dos debates sobre o tema. À luz da *Perspectiva dos Funcionamentos* operaremos uma desconstrução do conceito de *aprimoramento humano*, de modo a mostrar que está baseado numa falsa premissa metafísica – a crença em uma natureza humana –, para propormos uma concepção mais abrangente e coerente com

a realidade. Com isso, seremos capazes de borrar os limites entre o natural e o artificial, o humano e a máquina, a carne e o plástico, etc., permitindo que ampliemos nossa discussão e incluamos técnicas e saberes para além das intervenções *high tech* já consideradas na discussão contemporânea dessa questão. Isto posto, passaremos à análise do modo com que a constituição do *espaço*, aqui tratado em sua acepção geográfica, influencia na formação dos indivíduos, humanos e não humanos, agindo diretamente sobre: a possibilidade de realização de funcionamentos básicos, principalmente para os seres não humanos; a eleição dos valores, tanto individuais como coletivos; a elaboração de projetos de vida e na definição do que virão a ser considerados como funcionamentos básicos. Por termos como paradigma ético a *Perspectiva dos Funcionamentos*, defender-se-á que é um dever moral que a construção dos espaços, em todas as escalas, isto é, dos pontos de ônibus às cidades, se dê de modo a promover o florescimento dos indivíduos, respeitando seus funcionamentos básicos e estimulando valores e modos de vidas que sejam os mais coerentes possíveis com nossos princípios morais. Para a realização da pesquisa utilizaremos referenciais teóricos da geografia e da arquitetura, além, é claro, da filosofia. A ideia de utilizar métodos e teorias da arquitetura na análise filosófica não é nova, já tendo sido utilizada por Paul B. Preciado para sua teoria de gênero, como podemos observar em sua obra *Pornotopía – Arquitectura y sexualidad en playboy durante la guerra fría* (2010) e *Manifiesto Contrassexual* (2000). O mesmo vale para a aplicação dos saberes geográficos, que são amplamente utilizados e garantem análises mais precisas e perspicazes, como podemos observar nas obras: *O lugar do olhar* (2013) de Paulo Cesar da Costa Gomes, *Fila e democracia* (2017) de Roberto DaMatta e *A cidade das letras* (2015) de Ángel Rama.

# Deficiência intelectual à luz da Teoria dos Funcionamentos

Alexandre Costa

Análise acerca das contribuições da perspectiva de justiça baseada nos funcionamentos básicos, bem como sua aplicabilidade na saúde, frente a dois pontos importantes da deficiência intelectual: o primeiro, a questão ontológica e epistemológica dos modelos de saúde que procuram definir tal deficiência; o segundo, o problema da qualidade de vida e justiça nos afetados por tal condição. Dois são os produtos finais desta análise. O desenvolvimento de um modelo de saúde mental baseado nessa perspectiva, o que permite uma proposta de redefinição de deficiência intelectual, é o primeiro. O segundo produto é a identificação de que tal perspectiva, além de apresentar coerência interna quando aplicada à questão da deficiência mental, oferece contribuições mais satisfatórias do ponto de vista pragmático no que diz respeito ao problema da racionalidade, identidade, liberdade e qualidade de vida, oferecendo instrumentos de avaliação e procurando incluir os afetados por tal condição na esfera moral.

## Jutiça, Perspectiva dos Funcionamento e saúde humana

Carlos Dimas Ribeiro

O objetivo desse trabalho é discutir uma concepção de justiça que possa ser aplicada à esfera da saúde humana. Para tanto, promoveu-se um diálogo entre três eixos teóricos: o pensamento marxista, mas especificamente a corrente de pensamento representada por Marx, Lukács e Meszáros, a *Perspectiva dos Funcionamentos*, proposta por Dias, e a filosofia de Canguilhem.

Do primeiro eixo incorporou-se uma ontologia do gênero humano, concebido como natural, social e histórico e caracterizado por sua atividade distintiva, o trabalho livre, consciente e criativo. Trata-se de um ser natural, isto é, corporal, objetivo e ativo. É um ser corporal porque dotado de forças, poderes ou capacidades, que existem enquanto potencialidades que podem ou não ser efetivadas objetivamente no mundo, desenvolvendo-se e exercendo-se. É um ser objetivo porque somente pode existir mediante os objetos do qual depende para satisfazer suas necessidades. É um ser ativo, estabelecendo um metabolismo com a natureza do qual extrai os objetos de que precisa para viver. São seres sociais porque os indivíduos humanos somente podem efetivar-se no mundo participando das relações e práticas sociais de determinada sociedade, nas quais suas capacidades são exercidas e suas necessidades satisfeitas. São seres históricos no sentido de que ocorre uma interação entre a atividade social e a natureza, de forma que ambos os polos entram em um processo de transformação e desenvolvimento inter-relaciona-

dos. Este processo provoca uma modificação e desenvolvimento da natureza humana em suas diversas dimensões, alterando e ampliando suas necessidades e capacidades, que retroativamente gera novos poderes produtivos para a reprodução da vida humana. Deduzo também desse referencial teórico uma noção de justiça, voltada para a realização de uma igualdade substantiva mediante a promoção das capacidades humanas e a satisfação das necessidades dos seres humanos, em toda a sua riqueza e diversidade.

O segundo eixo permite uma inflexão no pensamento marxista, ampliando o universo dos concernidos morais para incluir os seres vivos não humanos e a natureza em seu conjunto. Nesse caso, os concernidos morais são compreendidos como sistemas funcionais, dotados de um conjunto de funcionamentos interligados, mais ou menos complexos, que os constituem na sua individualidade. Funcionamentos são entendidos como capacidades para exercer uma determinada atividade, que requer complementarmente os objetos externos sobre os quais os sistemas funcionais vivos agem, com vistas a transformá-los para satisfazer suas necessidades. Dessa forma, cada sistema funcional vivo requer um determinado modo de vida adequado para o desenvolvimento e exercício de seus funcionamentos. Adota-se uma noção de justiça que requer a promoção do florescimento dos diversos sistemas funcionais, incluindo o conjunto das espécies vivas que compõem a natureza, não se estabelecendo nenhuma hierarquia moral *a priori* entre os seres vivos.

Finalmente, o terceiro eixo permite a mediação entre a visão de justiça delineada anteriormente e o campo da saúde humana. Para Canguilhem, os organismos vivos são dotados de uma capacidade constituída da própria vida – normatividade vital – que permite aos corpos vivos, em sua relação concreta com o ambien-

te externo onde se encontram, alcançar um equilíbrio entre suas exigências de realização e as influências perturbadoras do meio. A relação entre seres vivos e ambiente é de natureza funcional, de modo que os viventes se apropriam dos seus componentes para exercer suas funções e satisfazer suas necessidades. Nessa perspectiva, os indivíduos humanos saudáveis são aqueles dotados de normatividade vital, isto é, capacidade de instituir novas normas, tanto orgânicas quanto sociais, estruturando seu ambiente ao mesmo tempo que desenvolve suas capacidades. A capacidade de se manter saudável deve ser vista como uma *metacapacidade* constitutiva da capacidade normativa dos seres humanos e composta de um aglomerado de funcionamentos interdependentes que, para serem exercidos, demandam condições materiais de existência, durante um ciclo de vida. Trata-se de um sistema dinâmico e interativo, seja entre os funcionamentos que compõem a capacidade de se manter saudável, seja na relação entre essa capacidade e outras capacidades constitutivas da capacidade normativa. A saúde deve ser uma das capacidades que compõem a qualidade de vida, condição ontológica fundamental da existência dos seres humanos. A doença deve ser entendida como restrição na capacidade normativa dos indivíduos, onde as normas patológicas impõem uma condição de vida que restringe o seu poder de enfrentar as exigências do meio. Também deve ser compreendida como formas diferentes do vivente se comportar em relação ao ambiente, revelando o esforço do indivíduo por se manter vivo. Pode-se extrair uma ética do pensamento de Canguilhem segundo a qual devemos atuar de modo a potencializar a vida de cada ser humano e de outros seres vivos, expressa em sua normatividade vital, efetivada em um meio ambiente adequado.

# A normatização hospitalar engessa ou protege?

Claudia Borges e Souza Paraizo

O artigo discorre sobre a importância da intervenção da ética organizacional nos ambientes de saúde, visando a capacitação dos trabalhadores e do coletivo onde estes se inserem, com o objetivo de desenvolver a reflexão e a autonomia de maneira responsável e reflexiva, guiados pelo reforço dos processos autoreguladores associados aos já existentes, heteroreguladores, representados pelos procedimentos e protocolos standardizados dos centros hospitalares, dos códigos deontológicos e pelas normas internas geradas pela própria cultura organizacional.

A competência ética encarrega-se de capacitar o trabalhador a reconhecer os riscos éticos e as suas possíveis consequências, desenvolvendo a partir das interações sociais a capacidade de agir e reagir a uma dada situação problemática no plano ético. Favorecendo a condição de um diálogo estruturado e compartilhado, baseado na mobilização dos recursos externos retirados do ambiente e dos internos, constituídos a partir das suas próprias experiências e capacidades.

A possibilidade de perceber cada trabalhador como um fim em si mesmo e portanto reconhecê-lo como um agente moral, plausível de tomar decisões pertinentes a sua atividade a partir das suas capacidades, favorece o seu empoderamento, uma vez que pode apresentar-se vulnerado pelo acúmulo de normas e padronizações, que o impedem de atuar plenamente. Desta forma,



beneficiando de maneira ampla o trabalho, com a diminuição de barreiras e o pelo reforço de um ambiente pautado no compartilhamento de ações e saberes, assim como pela presença de trabalhadores engajado e comprometido com a coletividade.

A vulnerabilidade vem associado aos riscos éticos organizacionais, gerados por fatores de origem interna ou externa à organização. Tais riscos podem traduzir-se em questões que dizem respeito a hierarquia presente na organização, às exigências relacionadas a eficácia e ao desempenho do trabalhador, confrontando-o com contradições em relação aos valores organizacionais, bem como a busca por um tratamento justo e equitativo. Comportamentos provocados pela presença do risco ético podem ser a causa de atitudes discriminatórias emanadas da cultura organizacional, danificando, por consequência, o clima e os vínculos de confiança inseridos neste contexto.

O comportamento heterônomo visa a aplicação de princípios e padrões impostos aos grupos sociais, baseado na conformidade. A concepção da ética é tomada pela a forma de enunciados de princípios e de regras de conduta, as quais se ocupam de reforçar o que deve ser feito e, consequentemente, o que deve ser evitado. Este modelo é representado pelo conjunto autoritário de regras e exercido a partir do modelo comando-controle, a ação e o comportamento são oriundos de uma autoridade externa.

A autonomia é pautada na concepção reflexiva de ética, na qual a liberdade de julgamento dos atores e o diálogo entre eles, sobre questões relativas ao significado e propósito das práticas, são valorizados. Novas formas organizacionais e de gerenciamento apontam para processos de trabalho mais flexíveis, nos quais cada participante deve ter autonomia e responsabilidade sobre as suas

escolhas e decisões. Para tal, vislumbra-se que os desafios administrativos possam carregar consigo a necessidade teórica e metodológica, assim como a ética e a política, como partes integrantes do enfrentamento às manifestações e demandas contemporâneas. Ter autonomia significa o trabalhador ter a possibilidade de determinar por ele mesmo o que é preferível fazer em uma situação dada, gerar as suas próprias prioridades a medida que estas estejam de acordo com as regras, aos interesses presentes e nas consequências que devem ser consideradas na situação.

Em cada modo de fazer gestão é possível encontrar características próprias, destacando-se todavia, aquelas com bases mais fortes direcionadas para as normas e as regras e outras para os valores. O que é relevante nestes modelos, corresponde justamente a orientação e o pronunciamento que é dado à ética. No primeiro é destacado uma gestão centralizadora com estruturas éticas baseadas em regras e na segunda, em valores e na autonomia. Uma vez, que todos os tipos de gestão inserem-se em um processo de complexidade permanente, a individuação de tais características não são claras, se não na sua forma didática.

Para tanto sugere-se a complementariedade entre processos heterônomos e autônomos, estandardizados e reflexivos com objetivos de melhorar os processos de trabalho. Visto que, o profissional de saúde carrega consigo a peculiaridade do tipo de trabalho que é desenvolvido uma vez que lidar com vidas faz parte da sua rotina diária, acredita-se que a existência do balanço processual e ético conduzirá à melhores índices de saúde física e psicológica dos trabalhadores.

# Violência obstétrica à luz da *Perspectiva dos Funcionamentos*

Eliane Barreto dos Santos

Este trabalho tem como objeto a identificação dos enfrentamentos à violência obstétrica por mulheres, evidenciando os funcionamentos que são considerados básicos à luz de uma abordagem de justiça social. A violência obstétrica é considerada um problema global de saúde pública e dada sua magnitude e relevância há uma preocupação mundial no seu combate e erradicação. No desenvolvimento do estudo, foi empregada a *Perspectiva dos Funcionamentos* de Maria Clara Dias que elege critérios de justiça que orientam nossas atitudes perante o outro e nos faz refletir sobre nossas vivências, e no reconhecimento de que cada indivíduo é singular e que deve ter suas demandas ouvidas. Por perceber injustiças na maternidade e evidentemente desigualdades, considero importante aprimorar estes funcionamentos, a partir de uma escuta apurada e identificar quais estão sendo prejudicados durante a permanência da mulher na Unidade. Como método foi realizada uma pesquisa bibliográfica nas seguintes bases de dados Scielo, Scopus e Lilacs e livros que versam sobre o tema. Constatou-se que as mulheres devem conhecer as possibilidades sobre seu corpo e o parto para que suas decisões sejam escolhas informadas e autônomas; ser apoiadas na construção de plano de parto com decisões compartilhadas; ter melhor informação e educação pré-natal de qualidade; questionar os obstetras sobre procedimentos não consentidos e aprofundar seus estudos para fazer as escolhas ade-

quadas e que sejam respeitadas pela equipe. O desenvolvimento de políticas públicas de saúde e políticas institucionais, apoiadas pela alocação de recursos, treinamento e supervisão do pessoal é fundamental na prevenção de maus tratos às mulheres em maternidades. Os funcionamentos básicos evidenciados foram a liberdade, os direitos sexuais e reprodutivos, a integridade física e mental, o direito à informação, ao consentimento informado; a ter escolhas e preferências pessoais respeitadas, a segurança, a confidencialidade e privacidade e o direito à saúde e qualidade de vida. Conclui-se que praticas violentas devem ser excluídas de nossa assistência, esta mudança deve partir de cada indivíduo, pois não é admissível imputar sofrimento físico, psicológico e moral num momento tão especial na vida de uma mulher no período perinatal. É preciso respeitar o outro, ouvir suas demandas, garantir igualdade social, conhecer os direitos delas, empoderar a mulher, refletir sobre suas ações, debater a violência obstétrica, e participar de ações contra a violência obstétrica.

## A pessoa com deficiência mental grave no estatuto da pessoa com deficiência: por uma abordagem mais inclusiva

Fernando Ziderich

A proposta deste debate é analisar as questões de proteção da pessoa com deficiência mental grave no Estatuto da Pessoa com Deficiência (EPD), pela lente da *Perspectiva dos Funcionamentos*. Pretende-se discutir se a nova lei realmente consegue a pretensão de proteger funcionamentos básicos desses indivíduos, bem como perceber suas singularidades. O maior objetivo desta pesquisa é promover debates que facilitem o rompimento com padrões e estigmas em relação a este grupo, a fim de contribuir para uma maior proteção de suas demandas básicas. No Brasil, a realidade das pessoas com deficiência mental grave tem sido atravessada por uma forte política re-abilitacional de medicalização da vida. Nesse contexto surge, a partir de abordagem biomédica, uma concepção de *normalidade* fortalecendo a crença de que precisariam ser curados para pertencer à sociedade. Isso sustenta um forte estereótipo em relação à pessoa com deficiência mental grave, pois presume-se que o ideal e o necessário seria a presença de uma racionalidade para a manutenção de suas vidas.

O EPD está aderido fundamentalmente ao modelo social das deficiências, apresentando preferência em aspectos relacionados à autodeterminação e autonomia desses indivíduos. Isso mostra que o Estatuto teve uma pretensão de equiparar a pessoa com deficiência mental grave a seres racionais. Portanto, a lei cede ca-

pacidade civil plena a essas pessoas no afã de resguardá-los de direitos que outrora não existiam. Fazemos questionamentos sobre a necessidade da Lei gerar uma ficção de atribuição de capacidade civil dessas pessoas para poder resguardá-las de direitos, pois percebemos que, mesmo sem tal atributo, ainda assim é possível agir no sentido de proteger suas demandas e promover sua realização como indivíduos singulares.

A proposta lançada pela *Perspectiva dos Funcionamentos* é apostar na realização plena das demandas que são básicas para esses indivíduos, num contexto multidisciplinar e de valorização das singularidades de cada um. Urge discutir os distanciamentos e aproximações entre abordagem ética representada pela *PdF* e a concepção ética social incorporada ao EPD, no que tange a deficiência mental grave, para então gerar reflexões e possíveis interpretações para sua melhor aplicação. Para isso, intenciona-se centrar na análise de institutos da lei que atingem significativamente a pessoa com deficiência mental grave, como o artigo 6º do EPD, que versa sobre a capacidade civil da pessoa com deficiência. Nesse caso será oportuno analisar a autonomia desses indivíduos pelo modelo de saúde social – adotado pelo Estatuto.

Romper com políticas de readequação social, pela *Perspectiva dos Funcionamentos*, requer um olhar mais apurado para a demanda desses indivíduos com vistas a seu florescimento, através da promoção de seus funcionamentos básicos, que se possam mapear em cada caso concreto, através da análise multidisciplinar onde serão ouvidos todos os envolvidos no contexto, a exemplo da decisão do juiz na curatela, que procura melhor individualizar os poderes do curador, na esperança de proteger demandas inerente a estes indivíduos. Nesse sentido, percebemos que a *Perspectiva dos*

*Funcionamentos* adota um olhar moral mais inclusivo em relação às demandas da pessoa com deficiência mental grave, e que pode ser complementar a aplicação do Estatuto na individualização da norma pelo judiciário.

## Funcionamentos básicos desenvolvidos em um grupo virtual sobre esquizofrenia

Vera Frossard

O trabalho analisa um novo fenômeno em saúde: pacientes e/ou seus familiares se reúnem na internet para trocarem experiências e informações sobre a doença. Formam, assim, uma imensa rede de pessoas com narrativas sobre doenças. Nestes espaços de interação, o conhecimento prático, gerado a partir da experiência com a doença, torna-se repertório de vida compartilhado entre pares e tem o efeito de *empoderamento* da pessoa que convive com a doença. Para analisar o novo fenômeno empreendemos estudo de caso em um grupo virtual sobre esquizofrenia. A *Perspectiva dos Funcionamentos* como uma teoria de justiça social nos serviu para identificação dos funcionamentos básicos realizados a partir das conversações estabelecidas na comunidade virtual. O principal funcionamento realizado pelo grupo virtual para quem tem sofrimento psíquico é o reconhecimento de si no outro, o que produz alívio, pois as pessoas percebem que não são as únicas em relação à experiência do sofrimento psíquico, a qual deixa de ser estranha e ameaçadora. Delineia-se uma nova identidade forjada a partir da condição crônica: uma *bioidentidade*. O anonimato é confortável para as narrativas da vida com esta condição. O *estranho íntimo*, vínculo possível de ser estabelecido na internet, é a base da intimidade entre os membros do grupo. O grupo virtual indica ser uma alternativa de socialização para alguns membros que sentem desconforto em frequentar o espaço público, identificado como retrai-



mento positivo (*positive withdraw*). A comunidade virtual auxilia na redução do sentimento de solidão e, aliado ao compartilhamento de experiências, promove maior controle e domínio sobre a vida de quem convive com a esquizofrenia.

# A violência institucionalizada no processo transexualizador

Cristiane Maria Amorim Costa

Maria Clara Dias

A partir do reconhecimento que a orientação sexual e identidade de gênero são determinantes e condicionantes da situação de saúde da população LGBTQI+, foi implantada em 2008, a política pública denominada Processo Transexualizador (PT). Ampliada em 2013, o PT tem como sustentação os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de universalidade, igualdade e integralidade. Defendemos a tese que existe uma incoerência entre a formatação teórica do PT e o cotidiano de discriminação e negação de direitos, inclusive o da saúde, vivenciado pelas mulheres *trans* que estão inseridas na política. Esta situação é construída pela imposição de normas corporais restritivas, que tanto estão colocadas diretas ou indiretamente nos documentos das portarias, quanto nas ações desenvolvidas nas unidades de atenção especializada do PT. Tendo como consequência a submissão das mulheres *trans* a uma violência institucionalizada para que, a longo prazo, possam realizar o projeto de vida.

Utilizou-se da análise documental das portarias ministeriais que tratam do PT, e de realização de entrevistas com mulheres transexuais e profissionais que desenvolvem suas atividades em uma unidade de atenção especializada do PT, localizada no município do Rio de Janeiro. Este estudo foi aprovado pelo CEP, parecer de número 501.157. Simultaneamente, em diálogo parale-

lo, agregamos a contribuição, através da *Perspectiva dos Funcionamentos*, para a avaliação do próprio PT e vice-versa. Os resultados apontam 3 categorias: 1) A patologização e o controle do corpo: o controle sobre o corpo, por si só, já gera violência, por restringir a liberdade. Esta se amplia quando existe a necessidade de um diagnóstico médico, para ingressar na política, baseado em papéis de gênero muito fiéis as normas binárias da sociedade, que são cobrados cotidianamente. Neste sentido, a transexualidade, vivida dentro do Processo Transexualizador, desnuda a realidade cruel da supressão de dois funcionamentos básicos: o livre exercício da sexualidade e a autonomia de identidade de gênero. Revela-se a imposição de uma identidade de gênero que cerceia a liberdade de se viver a sexualidade de maneira autônoma e, dessa forma, de realizar-se enquanto pessoas e viver a vida se escolheu viver; 2) A negação de direitos e o exercício de cidadania: entre as formas flagrantes de violência evidenciam-se: I) ausência, no PT, de referência a benefícios junto a Previdência Social; II) negação de informações sob a fila de espera para a realização da cirurgia. Após receber o laudo, fornecido pela psiquiatria, a mulher transexual o entrega para o médico responsável pelo PT e tem seu nome inscrito no final da fila. Não há na portaria de 2013 qualquer referência a esta lista e não é permitido as mulheres transexuais acompanharem esta lista sendo a resposta, a qualquer indagação, o silêncio ou a negação concreta de divulgação da lista, sob a alegação da necessidade de evitar o caos. Ao restringir o exercício da cidadania das mulheres *trans*, pelo veto à realização de um de seus funcionamentos mais básicos – o de reconhecer-se como portadora de direitos e como capaz de usufruir dos mesmos –, a política pública acaba ferindo os principais pilares do Sistema Único de Saúde (SUS):

equidade e integralidade; e 3) Direito à saúde – o não cuidado: a política pública do PT prevê uma linha de cuidado iniciada com a atenção primária e continuada pelo encaminhamento para a atenção especializada. Contudo, na prática, a pretensão do cuidado é suprimida por um cotidiano de discriminação que atinge o público alvo da política, expondo-as constantemente a atos discriminatórios. Outra violência apontada é o não atendimento de saúde, voltado às necessidades próprias destas pessoas, como hipertensão, varizes, problemas urológicos, entre outros, o que parece inadmissível quando estamos diante de um sistema de saúde que adota como princípio norteador a atenção integral. Esta violência também compromete o funcionamento de garantir uma existência saudável, que envolve o acesso aos diversos níveis de atenção à saúde, no sentido do atendimento não apenas de suas demandas específicas, tais como tratamento hormonal, modificação corporal, entre outras, mas também de suas necessidades de saúde para uma vida saudável. Diante do exposto, a imposição de normas corporais restritivas, que são o alvo principal da política e que estão colocadas direta ou indiretamente nos documentos das portarias e nas ações desenvolvidas nas unidades de atenção especializada do PT, tem como consequência um cotidiano de discriminação, que inclui a negação de funcionamentos básicos deste segmento da população, entre os quais os relacionados à saúde.

## Self narrativo e não binarismo: interseções com a *Perspectiva dos Funcionamentos*

Alexandre Schreiner

A apresentação oferece um desenvolvimento teórico inicial abordando o potencial múltiplo de enunciação da identidade pessoal, tendo em vista especialmente o conceito de *self narrativo*, suas conexões com a *Perspectiva dos Funcionamentos* e a experiência de não conformidade de gênero, que recebe inúmeras denominações como *gênero queer*, *gênero fluido*, *gênero independente*, *não binário*.

A discussão sobre identidade, gênero e sexualidade no mundo contemporâneo recebe contribuições de várias disciplinas no campo da Saúde, Neurociências, Direito, Ciências Sociais, Filosofia, sendo uma fronteira de conhecimento e ativismo social onde existem inúmeros desacordos sobre o patológico, desviante, marginal ou, alternativamente, a normalidade, diversidade e aprimoramento humano relacionado à experiência humana de não ser identificado com o sexo que lhe foi atribuído no nascimento. O *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders* ou DSM (em português: Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais), editado regularmente pela Associação Psiquiátrica Americana (a última edição foi em 2013, denominada DSM-5), considera a existência de uma condição denominada como *disforia de gênero*, diagnóstico que engloba tanto a população infanto-juvenil como de adultos. Os indivíduos aqui são caracterizados como apresentando incongruências marcantes entre o gênero atribuído a eles no nascimento e o sexo experimentado/expressado. Estas

incongruências se manifestam através de um forte desejo de pertencer ao outro grupo de gênero ou a algum gênero alternativo do designado, ou ser tratado como o outro gênero ou como algum gênero alternativo diferente daquele designado. A décima primeira revisão da *Classificação Internacional de Doenças da OMS* (CID-11), prevista para ser oficializada em 2022, denomina a condição de incongruência de gênero e removeu-a do capítulo sobre *Transtornos Mentais e Comportamento*, inserindo-a em um novo capítulo criado chamado Condições relacionadas à saúde sexual.

A multiplicidade de discursos, terminologias, conceituações em torno das identificações de gênero, nos chama a atenção para algo além do campo da sexualidade, nos deslocando para o plano instável das demarcações de identidade/*self*. O sentir-se como homem, mulher, ambas as alternativas, nenhuma das alternativas, algo entre, está em permanente instabilidade e mudança. Trata-se de uma vivência patológica de mudanças na consciência corporal da qualidade de permanência e integridade do *self* ou essas experiências nos apontam para a necessidade de estender os limites da normatividade do nosso físico, mental e funcionamento relacional?

Nos estudos sobre identidade pessoal e individualidade, a interseção da teoria narrativa com a psicologia produziu significativos resultados em relação à estruturação narrativa da realidade, a aquisição da inteligibilidade narrativa e a função da narrativa nas experiências de vida individual, culminando em modelos de personalidade, *self* e abordagens terapêuticas embasadas em princípios narrativos. A abordagem narrativa do *self* também tem sido importante temática presente na filosofia contemporânea e disciplinas afins, apresentando pontos de convergência com a caracteriza-

ção não essencialista do *self* na *Perspectiva dos Funcionamentos*, que concebe o indivíduo como um complexo de sistemas funcionais orientados para funcionamentos básicos e demandas específicas visando sua realização plena.

## Reflexões sobre a natureza da violência transfóbica

Jaqueline Gomes de Jesus

As pessoas travestis e transexuais são alvos cotidianos de preconceito, desatendimento de direitos fundamentais, exclusão estrutural e violências que variam de ameaças a agressões e, em seu nível letal, a homicídios. O Brasil é responsável, isoladamente, por 52,3% desses assassinatos, registrados no mundo entre 2008 e 2017. Nesta investigação, objetivamos compreender a violência contra a população *trans*, composta por pessoas que não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído ao nascimento (conforme JESUS, 2012, 2016), enquanto um fenômeno que possui motivações e repercussões psicossociais, políticas e econômicas variadas. Nesse sentido, a violência seria compreendida como um fenômeno, fruto de um tipo específico de poder imbricado e reiterado por uma cadeia de ações, a qual daremos o nome de faces da opressão (YOUNG, 1990). Para tal, apresentamos no que consiste a opressão, os tipos possíveis que caracterizam a teia opressiva, dando destaque à violência. Segundo Young (1990), a violência precisa ser compreendida a partir de sua *bidimensionalidade*: racional e irracional. Avaliamos, portanto, essas duas dimensões para, em seguida, melhor compreendermos a violência fundamentada na *transfobia*.



## **A Perspectiva dos Funcionamentos e a saúde mental de mulheres que interrompem voluntariamente uma gestação: discussões a partir dos atravessamentos das moralidades e do sistema de heterossexualidade compulsória**

Letícia Gonçalves

A experiência com a interrupção voluntária da gestação é atravessada, no Brasil, pelo enquadramento criminal, pelo pluralismo moral e por um cenário polarizado e espetacularizado de disputa política. Este contexto, somados às interseccionalidades de raça, classe e gênero, implicam em um desafio para a produção de saúde integral para as mulheres, especialmente no que se refere a saúde mental. O objetivo do trabalho é apresentar parte da pesquisa de doutorado que resultou na tese intitulada *Moralidades, justiça e Interrupção Voluntária da Gestação: a produção de saúde mental para as mulheres como política de saúde integral*, defendida no âmbito do Programa de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva (PPGBIOS-UFRJ, Fiocruz, UERJ e UFF). A pesquisa centrou-se na análise e discussão da produção de saúde integral das mulheres que realizam Interrupção Voluntária da Gestação (IVG), com ênfase na saúde mental, considerando os atravessamentos das moralidades sobre a IVG no Brasil, e tomando como proposta de Justiça a *Perspectiva dos Funcionamentos* de Maria Clara Dias. Para tal, foram consideradas, metodologicamente, duas fontes de produção de dados: 1) uma voltada para o mapeamento e análise de moralidades, extraídas de cinco audiências públicas re-

alizadas no Senado Federal, entre 2015 e 2016, em decorrência da SUG 15/14, que propõe a legalização do aborto até a 12ª semana de gestação; 2) e outra para a análise da experiência de seis mulheres que realizaram a IVG. Os resultados apontaram para a impossibilidade de estabelecimento de relação unicausal entre a IVG e a saúde mental das mulheres, para a necessidade de consideração de moralidades sobre a IVG como determinantes em saúde, bem como a identificação de outros aspectos considerados fundamentais para a manutenção da integridade funcional dos indivíduos.

Concluiu-se que a realização da IVG é significada de modo particular por cada mulher, conforme elementos individuais e o compartilhamento de referenciais coletivos, tais como o atravessamento do binarismo de gênero, sobretudo o sistema de heterossexualidade compulsória, e a introjeção de moralidades mais ou menos nocivas para a produção de sofrimento ou adoecimento psíquico, determinantes de saúde ainda não tipificados pela saúde pública. A *Perspectiva dos Funcionamentos* recusa a tese de uma natureza humana, bem como de binarismo de gênero, abrindo espaço para a consideração flexível e ampla do que cada indivíduo considera fundamental para a realização de uma vida digna e realizada. Deste modo, a *Perspectiva dos Funcionamentos* se apresentou como a teoria de Justiça mais adequada para consideração de elementos biopsicossociais, sendo recomendada para a produção de atenção integral às mulheres que realizam uma IVG.

# Violência institucional e sofrimento evitável para mulheres privadas de liberdade

Luciana Simas

Um dos grandes desafios das teorias de justiça é construir um arcabouço axiológico que permita canais efetivos de inclusão universal dos seus concernidos. Especificamente no tocante às mulheres criminalizadas, a *Perspectiva dos Funcionamentos* nos permitiu dialogar com a questão penal, tendo como foco grupos excluídos socialmente e marginalizados nas análises tradicionais. Este referencial teórico representa um alicerce epistemológico de repulsa à exclusão do outro, não tolerando formas de violência institucional e sofrimento evitável como balizas de justiça.

A premissa do respeito universal, como fio condutor estruturante desta *Perspectiva*, legitima uma teoria plural e não linear, sem estipulação de padrões hierárquicos. Como os limites são abertos e permeáveis, as vias de acesso e participação na comunidade moral são mais flexíveis, permitindo inserir um maior número de sistemas funcionais. Quanto às mulheres privadas de liberdade e seus filhos, o conceito de justiça é usado com vistas a abarcar “um conjunto cada vez mais amplo de indivíduos, incorporados com suas formas de vida próprias, talvez jamais ‘escolhidas’, mas efetivamente vivenciadas” (Dias, 2015: 52). Para estas mulheres e muitos outros desfavorecidos da nossa sociedade, as *escolhas* no decorrer da vida não são realmente opções e esse aspecto pode influenciar todo o restante de qualquer análise qualitativa.

A fundamentação da moralidade a partir de um olhar

abrangente implica, então, em “adotar a perspectiva de seres humanos reais, vivendo e atuando em contextos complexos, constituído de múltiplas subjetividades, nem todas subsumíveis aos nossos padrões de racionalidade” (Dias, 2015: 81). Neste sentido, o procedimento da investigação empírica torna-se um rico mecanismo para possível escuta legítima, pressupondo o reconhecimento de cada pessoa como sujeito de direito, e não como mero objeto do nosso próprio agir.

Decerto que a autoidentificação do indivíduo com as normas da sociedade, desejando se compreender como integrante de determinada comunidade moral, exige, além do respeito, a satisfação das necessidades sociais básicas para a realização de uma vida digna. Assim, para que se realizem da melhor forma possível e atinjam suas potencialidades, aos sistemas funcionais devem ser garantidas condições mínimas, como alimentação adequada, acesso a serviços de saúde, trabalho, moradia e demais direitos sociais básicos.

Conjugada a essas condições, a utilização do conceito de autonomia implica na capacidade de escuta ativa, na qual se permite que os sujeitos explicitem suas próprias demandas, para definição do que seria melhor com base no seu ponto de vista. Por isso, a perspectiva moral e política dos funcionamentos propõe incluir “e criar condições para que, mesmo fora da ordem social, cultural ou legalmente estabelecida, ele possa expressar sua própria identidade e viver de forma autêntica, sem os estigmas e as amarras criadas pela sociedade” (Dias, 2015: 52).

A fundamentação da moralidade, portanto, nos permite perquirir as causas do problema social, pois não basta apenas focar nos efeitos do dano causado e buscar medidas de contenção e

punição. Aliás, não convém meramente ratificar padrões estabelecidos de opressão. Por isso, optamos por adotar esta visão mais ampla de justiça, capaz de eliminar, ou ao menos minimizar, o intenso sentimento de indignação que as práticas institucionais produzem no sistema penal. No sentido contrário, buscamos conceber, criar e, quiçá, realizar uma sociedade equânime para todxs.

## As lésbicas sob o enfoque da *Perspectiva dos Funcionamentos*

Suane Felipe Soares

Ao longo dos últimos anos estive envolvida em muitas produções que tinham como foco a condição lésbica e a *Perspectiva dos Funcionamentos*. De forma geral, todas elas buscaram refletir sobre como as lésbicas estão sistematicamente apartadas, na sociedade brasileira, de direitos básicos tidos como universais que, em verdade, não estão disponíveis para boa parte dos seres.

O entroncamento dos sistemas de opressões por meio de suas diversas expressões (principalmente racismo, patriarcado e capitalismo) resulta em cenários complexos e de longa duração que delineiam a vida das lésbicas em muitos aspectos. Um dos primeiros trabalhos que fiz a partir da *Perspectiva dos Funcionamentos* foi capaz de destacar a importância da socialização como força potente entre lésbicas que usufruem dos espaços virtuais e presenciais como funcionamentos elementares para o bem-estar em sociedade e para a expressão da própria condição lésbica.

Ainda neste trabalho identifiquei outros funcionamentos que poderiam ser trabalhados em uma lista inicial para repensar o ambiente urbano a partir das demandas lésbicas. Foram identificados por meio de entrevistadas e estudos de campo diversos funcionamentos e condições de possibilidade para os mesmos que ocupam lugares de demandas elementares para lésbicas e que representam o cerne das especificidades destas sujeitas em relação ao acesso a direitos sociais.

Por último a importante pesquisa chamada *Lesbocídio: as histórias que ninguém conta*, a qual integro, representa uma faceta complexa e primordial dos funcionamentos que são essenciais às lésbicas, dentre os muitos funcionamentos identificados destaca-se o funcionamento da existência ou da sobrevivência. Este funcionamento é seriamente violado por meio dos lesbocídios – suicídios e assassinatos – e dos ciclos das violências que os antecedem. Por meio do estudo deste funcionamento e de outros envoltos na temática do lesbocídio é possível traçar algumas características das vidas das lésbicas que estão presentes em diversas situações de violências lesbofóbicas.

A busca por funcionamentos lésbicos se torna, para mim, primordial, pois percebo por meio dela que há grande possibilidades de soluções úteis que possam gerar melhorias nas vidas das lésbicas. Ou seja, identificado o problema, a condição de possibilidade para a solução do mesmo, a solução em si e o contexto no qual este problema se produz e se perpetua é possível construir caminhos a serem trilhados em busca de vidas dignas, florescimentos para as lésbicas nas suas mais complexas e invisíveis existências. Por fim, aponto a *Perspectiva dos Funcionamentos* como uma teoria de justiça contemporânea e capaz de incidir sobre a materialidade dos corpos e das vidas lésbicas em busca de soluções urgentes.

# Aplicação da *Perspectiva dos Funcionamentos* ao debate das violências contra lésbicas e dos lesbocídios

Maria Clara Dias

Suane Felipe Soares

Milena Cristina Carneiro Peres

Este trabalho visa contribuir com o debate sobre violências contra lésbicas no Brasil. Inicialmente, são definidos conceitos necessários ao debate nos quais estão baseadas nossas argumentações. Em seguida, é feito um debate acerca das inúmeras formas de violências às quais as lésbicas estão submetidas diariamente, identificadas através dos dados obtidos no grupo de pesquisa Lesbocídio – As histórias que ninguém conta, como também em bibliografia de referência. Finalmente, a pesquisa indica alguns funcionamentos básicos sistematicamente negados a este grupo de mulheres e apresenta um perfil dramático do quadro de violência contra lésbicas no Brasil nos últimos anos. Adotamos a *Perspectiva dos Funcionamentos* (PdF) enquanto teoria de justiça para embasar a demanda pela garantia de políticas reparadoras às lésbicas no Brasil.



## A Perspectiva dos Funcionamentos aplicada a uma concepção ecofeminista antiespecista

Priscila Teixeira de Carvalho

O objetivo da comunicação é apresentar as razões pelas quais a base universalista da concepção ética denominada *Perspectiva dos Funcionamentos* é compatível com políticas de coalizações *ecofeministas-animalistas-não essencialistas*, isto é, que não impliquem caracterização ontológica ou determinista da condição de gênero ou relação exclusiva entre mulheres e natureza. Nosso objetivo não é corroborar a ideia de que a condição de animal do ser humano, e seu pertencimento à natureza, deva se manter associado apenas às mulheres, em sua corporeidade e imanência. Diferente disso, partimos de mapeamentos feitos por perspectivas *ecofeministas* e pela análise de Simone de Beauvoir, quando examina associações conceituais entre cultura e natureza, para reforçar que o status de sujeito é seletivamente atribuído aos homens por sua condição reconhecida de *seres da Cultura*. Este mesmo status é prejudicado no caso das mulheres, vistas como seres mais próximos à natureza. Exemplo disso é a vinculação entre as noções de particularidade e emotividade com as de sensibilidade, natureza, imanência, corporeidade e parcialidade que forjaram a representação oficial atribuída ao *feminino* que, por sua vez, se apresenta como impeditivas da plena condição de sujeito, como comprometimentos para discernir, para julgar e para agir. Se for inteligível que a inferiorização das mulheres parte de um essencialismo naturalista seletivo de forma estereotipada, também o será o fato de que é o antropo-

centrismo especista que sujeita os animais não humanos às opressões diversas. Não sendo considerados seres produtores de cultura legitimamente considerada, os demais animais são excluídos de qualquer consideração moral pela comunidade dos animais humanos. Tudo se passa como se a dimensão cultural do ser humano fizesse deste um ser não natural e ainda superior à natureza. Nesse contexto, procuramos uma base ética para políticas de coalização *ecofeministas animalista*. Porém, ao sustentar o ecofeminismo como reflexão e análise sobre os entrelaçamentos entre a cultura androcêntrica e o antropocentrismo especista recorreremos inicialmente à base deontológica mais sólida – qual seja, a do respeito universal kantiano – constatando que a mesma apresenta falhas sérias em seu propósito universalista devido a adoção de dois critérios que delimitam a comunidade moral e, portanto, a comunidade política. Para testar essa hipótese procuramos mostrar, de um lado, que um dos critérios desconsidera boa parte da nossa espécie animal humana por serem consideradas específicas, não neutras, entre as quais estão pessoas cujas identidades de gênero, cor de pele/etnia, sexualidade e classe social já estão fora do universo de consideração. De outro lado, destacamos as razões pelas quais, segundo esse critério, exclui pessoas cuja cultura ou educação formal não são formalmente legitimadas, ou que não compartilham da chamada base racional de formação. Ainda devido à adoção de um dos critérios os demais animais, assim como as diversas formas de vida, são excluídos da comunidade moral que a perspectiva universalista kantiana abarca. Considerando tais limitações foi preciso ajustar o escopo e alguns critérios para fins de um universalismo que amplie a comunidade moral, em lugar de delimitá-la. Nesse caminho encontramos a *Perspectiva dos Funcionamentos* e passamos à con-

siderá-la parte de nossa base ética ecofeminista capaz de alcançar o objetivo da respeitabilidade universal, ampliando o escopo e a comunidade moral.

## O uso da *Perspectiva dos Funcionamentos* para análises da formação em saúde: exemplificando aspectos metodológicos

Michelle Cecille Bandeira Teixeira

O objetivo do presente estudo é identificar as interações, processos, contextos e situações que se dão na rede de relações de um curso da formação em saúde, para desvelar questões relacionadas à justiça social que interpenetram estruturas pedagógicas, políticas, organizacionais e culturais do formar-se profissional de saúde. A análise foi realizada à luz da *Perspectiva dos Funcionamentos*. A pesquisa de campo ocorreu em um curso de odontologia, em que entrevistou-se estudantes e professores sobre a relação pedagógica professor(a)-estudante, destes com os pacientes nas clínicas universitárias e, ainda a relação entre os estudantes. Os aprofundamentos das entrevistas eram provocados a partir de perguntas sobre diferentes tipos de violência, assédios e desrespeitos. Utilizou-se uma lente de justiça social para esta análise, de modo que o uso de uma concepção de justiça pudesse trazer um critério de justificação moral e política para julgar os distintos contextos e situações que emergiam das falas dos entrevistados. Para tanto, optou-se por trabalhar com a *Perspectiva dos Funcionamentos*, de Maria Clara Dias. A *Perspectiva dos Funcionamentos* teve sua base informacional como critério de justiça, ou seja, a referência sobre o que é justo ou injusto está baseada no respeito aos funcionamentos básicos dos indivíduos, tendo o conceito de funcionamentos enquanto *ser/fazer de cada ser que compõe sua identidade e o torna*

*singular*. Assim, propõe-se realizar uma investigação empírica sobre quais os funcionamentos básicos dos estudantes deste curso quanto à justiça social, o quanto estes funcionamentos estão sendo ampliados, mantidos seguros ou prejudicados e quais as condições de possibilidade para alcançar estes funcionamentos ao longo da formação. Como resultado das entrevistas e grupo focal, os funcionamentos dos estudantes formaram quatro grupos: Ação moral, social e política; reconhecimento e respeito à diversidade; autorrespeito, confiança e integridade emocional e integridade física e moral. A análise dos funcionamentos que compõem cada grupo destes conseguiu desvelar quais os microprocessos institucionais e pedagógicos que estão sendo justos ou injustos nesta formação e indicar caminhos como condições de possibilidade para alcançar os funcionamentos. De tudo, ficou claro que existe um longo caminho para que possamos considerar que justiça social é um tema que é abordado e praticado no interior da universidade, que desde seu acesso já nos inquieta, para sua afirmação nos falta muito, e para transformar-se em formação de profissionais de saúde, desejamos aprender, porque os seus desafios instigam e possibilitam.

# Repensando conceitos das ciências biológicas à luz da Perspectiva dos Funcionamento e da teoria da evolução

Martina Davidson

Existem noções sociais amplamente difundidas acerca do mundo biológico que reforçam ideias equivocadas sobre as relações intra e interespecíficas, ecossistemas e funcionamentos gerais da natureza. Dentre elas, duas muito populares - e que se relacionam - são 1) a de que a natureza é perfeita e que funciona bucolicamente em prol do bem de todos aqueles seres que a compõem, se autorregulando e impedindo sofrimentos e violências extremas e 2) de que a evolução enquanto processo, mesmo que de forma sutil, age de maneira a aprimorar as capacidades dos indivíduos das mais diversas espécies (ou sua sobrevivência). No entanto, tudo isso está longe de ser verdade. Não só ela exclui seres humanos do termo *natureza*, reforçando o dualismo criticado amplamente por inúmeras vertentes teóricas, como o ecofeminismo, como também ignora conhecimentos centrais das Ciências Biológicas. Por conseguinte, através da *Teoria Sintética da Evolução* e determinados argumentos advindos das novidades *darwinistas* (frente às quais pretende-se reconhecer seus problemas em termos de colonialidade e gênero, muito bem apontados pelo campo dos Estudos Críticos Animais), intenciona-se, neste trabalho desconstruir estas concepções equivocadas e todos os conceitos e construções que advêm desses pensamentos - inclusive entre biólogas e biólogos formados. Assim, a *Perspectiva dos Funcionamentos* permite rever,

do ponto de vista moral, decisões antropocêntricas e *especistas* por parte de profissionais das Ciências Biológicas. As ações e nomenclaturas como *pragas*, *espécies invasoras*, dentre outras, escondem valorações morais prévias baseadas nas noções que tornam, supostamente, seres humanos superiores àqueles não humanos. Mais que isso, torna algumas espécies mais importantes ou mais dignas de atenção, intervenção e cuidado do que outras. Tudo isso advém não apenas de opressões e estruturas sociais, mas também de perspectivas antropocêntricas enraizadas dentro do pensar biológico. A partir de uma perspectiva de justiça e ética sensível também às verdades acerca das diferenças existentes entre indivíduos, sejam eles de comunidades/populações diferentes ou não, e seus funcionamentos básicos, nos tornamos capazes de rever estigmas atribuídos à determinadas espécies e, desta forma, remediar intervenções biológicas que simplesmente ignoram estes funcionamentos. Trata-se de repensar as Ciências Biológicas no que diz respeito à intervenção antrópica, na forma de entender a existência de seres e suas especificidades. As pragas e espécies invasoras são concretamente grandes males? Ou são apenas interpretações antrópicas insensíveis ao entendimento do funcionamento de espécies? Se a moralidade já se encontra no cerne da produção científica, utilizar a *Perspectiva dos Funcionamentos* e a *Teoria Sintética da Evolução* para repensar nossas relações com a natureza é uma obrigação que carregamos enquanto agentes morais.

## Biologia e Bioética - questões de alunos da graduação

Lucas Lopes

Biologia e Bioética são duas grandes áreas de conhecimento que possuem uma forte relação, seja ao longo de suas histórias, seja em temas abordados. Os conhecimentos biológicos estavam fortemente presentes nas formulações iniciais da Bioética, e essa busca perpassa o conhecimento científico moderno. Entretanto, observa-se atualmente um notável distanciamento entre elas, especialmente perceptível na formação do biólogo. A formação do biólogo comumente não apresenta espaços destinados a reflexão, ou educação ética, sobre sua atuação, o que pode gerar uma defasagem. Esta observação foi feita após a realização de entrevistas semiestruturadas com alunos no último ano da graduação em Ciências Biológicas de uma universidade pública para avaliar quais as questões éticas são identificadas por eles. Após a análise de suas falas, podemos observar a identificação de muitos dilemas pelos estudantes, que versavam principalmente sobre a formação atual do biólogo e sua atuação. Utilizando-se da *Perspectiva dos Funcionamentos* como referencial teórico foi possível observar os estudantes como sistemas funcionais complexos e, portanto, propensos a pressões e interferências de diferentes fontes. Através disso conseguimos encarar múltiplos funcionamentos que podem estar sendo diretamente influenciados e comprometidos pelo modo de formação da Biologia moderna. Ao final identificamos três diferentes capacidades que estavam sendo diretamente afetadas pela



educação profissional de Biologia. A primeira seria a capacidade de estabelecer relações sociais constituídas pelo respeito a valores e visões particulares, o que inclui conflitos entre visões de mundo e convicções dos alunos e o padrão hegemônico atual de educação biológica. Isso se torna especialmente visível em questões de uso animal (fins didáticos em aula e para experimentação/pesquisa) e questões de relações entre alunos (diversidade de pensamentos e liberdade de trocas). Outra capacidade afetada identificada nos alunos foi a de participar ativamente de processos pedagógicos que permitam trabalhar dilemas e questões éticas. Unanimemente a ética foi considerada importante e necessária pelos alunos, que igualmente reclamavam da falta de espaços para discussão e reflexões desse tipo. Seus únicos contatos com a ética e com a reflexão sobre suas próprias atuações eram escassos e raros, ocorrendo majoritariamente em seus estágios, em especial no laboratório de pesquisa. Porém, ainda assim essas experiências eram enviesadas pelas visões/prioridades de cada laboratório e estritamente voltado para um *know-how*. A última capacidade que observamos ser afetada foi a de poder exercer sua escolha profissional com dignidade. Nesse ponto foi constatamos a importância da Biologia e da profissão na identidade e concepção de si dos alunos, algo que se percebeu ser relevante. Portanto, situações e falas que causam apreensões aos alunos, e que não encontram local nem forma de resolvê-las dentro da formação foram consideradas como situações de questão ética, interferindo diretamente no funcionamento desses sistemas. Questões como a valorização do biólogo na sociedade e quais poderiam ser suas possíveis atuações foram frequentemente mencionadas, além da própria visão que se tem do biólogo, segunda a qual a maior parte dos alunos relaciona diretamente com a ques-

tão ambiental, em especial a conservação e a conscientização junto a sociedade. Essas variadas questões problemáticas mostram que funcionamentos diversos dos estudantes estão sendo negligenciados ou diretamente afetados pela falta de reflexões éticas sobre a natureza da própria atuação do biólogo. Propiciar tais reflexões e encarar tais questões como de cunho ético podem ser o caminho para uma melhor inserção e valorização do biólogo na sociedade. *Através da Perspectiva dos Funcionamentos* podemos ampliar o nosso escopo de concernidos morais, de modo a incluir as distintas formas de vida do planeta, além do próprio meio ambiente em si, abordando toda a gama de sujeitos com os quais o biólogo pode atuar junto. Dessa forma pensamos a atuação desse profissional e suas ações sob uma visão ética e de justiça. Da mesma forma essa perspectiva nos brinda também com a chance de pensar formas de educação e inclusão da Bioética junto a formação do biólogo moderno, um profissional que se espera conhecimentos específicos e *expertises* sobre o mundo natural, mas também ações responsáveis junto a sociedade e embasadas por reflexões éticas. Por fim espera-se que esse resgate da Bioética junto a Biologia seja um ganho significativo para ambas, onde a reflexão e escuta sensível e apurada aliada com os conhecimentos naturais que ganhamos nas ciências naturais permite que pensemos formas de educação e desenvolvimento menos predatório para todos, valorizando diferentes formas de vida e maximizando seus funcionamentos.

## Políticas institucionais contra as opressões no ambiente universitário em diálogo com a *Perspectiva dos Funcionamentos*

Gabriela Bertti da Rocha Pinto

O espaço público para ser preservado, requer a manutenção da cidadania e do direito de ter direitos. O ambiente universitário, enquanto espaço público e social, é passível de produzir políticas para assegurar as condições para a prática da liberdade, e sendo a liberdade política sinônimo de ação, as pessoas tornam-se livres ao exercerem e decidirem, em conjunto, seu futuro comum. A universidade não deve ser vista acima e nem desconectada da sociedade, tendo o dever de ser um ambiente promotor do desenvolvimento de pensamentos teórico-críticos, como também, o de encaminhamento de propostas e alternativas para resolução de problemas sociais.

Uma pesquisa realizada em 2016 com 2.500 mulheres no Brasil, Índia, Tailândia e Reino Unido, mostrou que o assédio em espaços públicos é um problema global. Das brasileiras entrevistadas, 86% já sofreram alguma violência, sendo Brasil e Tailândia os países líderes dos relatos de assédio (ActionAid, 2016). Uma outra pesquisa, realizada em uma universidade do Ceará perguntou aos estudantes se se sentem seguros no espaço universitário. No geral 65% responderam que ‘Sim’, se sentem seguros. O mais significativo foi a variação da porcentagem quando se analisou apenas os estudantes que cursam o período final da graduação, o qual apenas 47% se sentem seguros.

O cerceamento da potência do indivíduo, com a privação de liberdades advindas de contextos estruturais de injustiça, se manifesta como violência e se apresenta de diferentes maneiras, nem sempre identificadas em um único evento, mas também expressas em repetidas situações intrínsecas ao cotidiano da universidade, gerando diversos processos de adoecimento. É preciso contextualizar que as opressões são interseccionais, sua expressão teórica encontra-se no reconhecimento de que as injustiças, em relação aos grupos sociais oprimidos, são análogas e empiricamente entrelaçadas com outras formas de injustiça, isto é, se fundamentam em questões de classe social, gênero e raça. Juntos formam uma rede que está estruturada nas bases da sociedade atual, em conformidade e colaboração com o modelo capitalista de gestão e imbricado na universidade.

Portanto, cabe o questionamento: Qual perspectiva ética devemos considerar na formulação de políticas que visem garantir a liberdade, conceituada anteriormente, de todos os seres nessa instituição?

Apondo que devemos ensinar uma teoria que se apresente integral, que não compartimentalize áreas do saber e que compreenda o ambiente em seu todo.

Apresenta-se, então, a *Perspectiva dos Funcionamentos*. Desenvolvida pela Professora Maria Clara Dias, que se difere das outras teorias existentes, ao forjar uma concepção ética mais inclusiva que as demais. Com o intuito de superar as limitações das antigas teorias éticas, Dias propõe uma nova perspectiva onde o foco da moralidade esteja centrado não mais nos seres racionais, mas sim nos sistemas funcionais. Se existem funcionamentos básicos indispensáveis à realização de um ser, garantir a integridade de tais

funcionamentos será o objetivo desta teoria ética.

Adotada essa teoria, o objetivo da moralidade será então, garantir o florescimento dos diversos sistemas funcionais, ou seja, o que se busca é a realização plena do projeto de vida de cada sistema funcional. Deste modo, a interferência na forma de vida de uma pessoa (sistema funcional), por exemplo submetendo-a a opressões, pode ser interpretada como um erro moral, pois estaremos impedindo que estas realizem seus funcionamentos básicos. Sendo a universidade uma instituição que se propõe negar a posição reprodutora das desigualdades e do cerceamento de liberdade de grupos sociais minoritários, cabe a gestão da mesma formular políticas institucionais que legitimem, garantam e assegurem o direito dos seus atores, combatendo as violências em seu âmbito. Deste modo, caso os valores e a missão das universidades fossem regidos pelos apontamentos da *Perspectiva dos Funcionamentos*, poderíamos apostar na maior aquisição e garantia de direitos e na diminuição da violência, através da (re)constituição de um ambiente menos opressor e promotor de florescimento e potencialidades.

## O medo hobbesiano, entre Rawls e Agamben: ou há condições necessárias para a Perspectiva dos Funcionamentos?

Leonardo Couto

Presente em nossa vida desde a primeira infância, o medo, este sentimento tão humano, tão comum e tão importante para a nossa sobrevivência, parece ganhar uma dimensão especial na nossa vida política recente. Ele determina prioridades políticas, investimentos monetários e planos de ação. Todos os dias, a nossa sociedade *civilizada* age com e por medo. Foge de medo da possível violência dos *crackudos*, dos *pivetes*, dos favelados, dos pretos que cruzam o seu caminho, das pessoas em situação de rua e por aí vai. Este medo legitima violências reais e diárias contra todos estes *suspeitos*, violências do Estado, da polícia sobretudo, que embora incidam intensamente nesses citados, atingem a todos. Vale dizer que esta mesma sociedade, para garantir sua segurança ou para não deixar que seus medos se concretizem, permite, e muitas vezes até clama, por esta violência estatal contra estes indivíduos *perigosos* e até contra si mesmo, permitindo restrições à liberdades individuais e arbitrariedades estatais.

Vemos, assim, sem grandes resistências de boa parte da sociedade, o crescimento todos os dias daquele Leviatã, do monstro estatal terrível descrito por Thomas Hobbes. Disposto a destruir os *inimigos* da paz social, mesmo que só potenciais, o Estado Leviatã vai se constituindo como o agente necessário, que Hobbes, no século XVII, defendeu para conter a natureza humana que nos

levaria à agressividade, à espoliação e até ao limite de ameaçar as vidas das outras pessoas para o benefício e proteção pessoal. Este violento Estado, ressaltamos novamente, acaba sendo aceito pela sociedade, muitas vezes, de bom grado, ou por medo do que pode talvez sofrer ou perder.

O que significa, porém, este medo em nossa vida política contemporânea? Como entendê-lo, como lidar com ele, pensando a partir de uma perspectiva política?

Muitos autores interpretaram e dialogaram com este conceito-sentimento tão central na filosofia política hobbesiana. Neste texto, nós nos centraremos num diálogo que jamais aconteceu diretamente, nem sobre este, nem sobre qualquer outro tema, entre os filósofos Giorgio Agamben e John Rawls. Agamben e Rawls, embora tenham vivido e produzido seus principais textos na mesma época, no final de século XX, nunca travaram debate direto, nem em notas de pé de página, e isso mesmo em seus textos que versaram especificamente sobre o Estado, o direito, a soberania, e outros temas afins compartilhados por eles.

Para ser mais direto, nesta apresentação a intenção é apresentar as leituras do teórico italiano do Estado de exceção, Agamben, e do liberal norteamericano, Rawls, do conceito de medo hobbesiano. Em seguida buscaremos entender e localizar tal conceito na nossa vida política atual e, por fim, dialogar com ambas as leituras. A pretensão é que depois desta conversa com estes autores sobre o medo possamos adquirir melhores instrumentos para compreender um pouco mais as condições necessárias para a implantação da *Perspectiva dos Funcionamentos*.

## Uso de animais em pesquisas. Uma crítica ao especismo na ciência a partir do olhar da *Perspectiva dos Funcionamentos*

Andreia Lima Campos

O modelo tradicional de ciência Biomédica, ainda hoje usado no Brasil, baseado na vivisseção, já era utilizado desde Aristóteles e foi fortemente influenciado por Descartes. Entretanto, o paradigma da Biomedicina moderna só foi fundado por Claude Bernard (século XIX), que passa a usar de forma sistemática a experimentação animal, institucionalizando esse método como elemento central de sua ciência. Um dos elementos fundadores de seu paradigma baseia-se na afirmação de que um experimento biomédico legítimo é somente aquele que utiliza animais. O presente estudo é uma crítica a esse modelo de ciência.

Embora a ciência goste de afirmar que seu trabalho é cercado pela neutralidade e que ela caminha sempre na direção de um *avanço* ininterrupto, ela não é somente um mero acúmulo de conhecimentos, mas uma complexa relação entre teorias que se sucedem. Segundo Thomas Kuhn, é preciso entender que nunca uma determinada visão é completamente isenta de julgamentos. O olhar do pesquisador está repleto de uma determinada teoria ou visão de mundo e é constituído pelo paradigma vigente, o que limita sua visão para o novo. Caso as anomalias persistam, a tendência é a de que um novo paradigma se instale. Embora essa mudança não se dê de forma imediata ou fácil, este é certamente um caminho sem volta.



Baseado no especismo, preconceito e subjugação de uma espécie por outra, o atual modelo de ciência é fortemente combatido por um modelo de ciência baseado em métodos substitutivos ao uso de animais e que questiona o uso de seres *sencientes* como cobaias não só de um ponto de vista ético, mas também técnico.

Segundo Tréz, os animais utilizados na ciência compõem uma ampla variedade de espécies e seu uso varia conforme os propósitos e a natureza do experimento em questão. De acordo com vários levantamentos feitos, em vários países, afirma-se que, depois de camundongos e ratos, as seguintes espécies de animais são as mais utilizadas em experimentos científicos: pássaros, peixes, coelhos, porquinhos-da-índia, entre outros. De acordo com levantamentos feitos nas bases Scielo e Lilacs, o cão é o animal mais utilizado, seguido dos coelhos, suínos e primatas. No Brasil, ainda não existe uma estimativa quanto ao número exato desses animais pois a legislação específica sobre o tema da experimentação (Lei 11.794/08), e que exige das CEUAs um cadastro sobre os procedimentos realizados, é recente e ainda está em fase de implementação. No entanto, apesar da inexatidão dos dados sobre número e espécies utilizadas pela ciência, é preciso lembrar que a maioria dos animais utilizados em experiências e testes de laboratórios são vertebrados, isto é, são amplamente considerados *sencientes*, isto é, capazes de experienciar dor e sofrimento, bem como estados subjetivos emocionais como angústia, raiva, afeição, medo, raiva, tristeza e alegria.

Centrada na integridade e na promoção do florescimento de cada sistema funcional, a *Perspectiva dos Funcionamentos* será o guia teórico que nos ajudará a fazer uma crítica ao modelo tradicional de ciência. Esse modelo de ciência restringe a vida de seres

sencientes à locais fechados (os biotérios) e, muitas vezes, desrespeitam ou negligenciam seus funcionamentos básicos, privando-os de viverem suas vidas de forma plena, livre e de expressarem comportamentos adequados à sua espécie. A prática da inoculação de microorganismos, com o fim desejado de fazer surgir as mais diversas doenças nesses animais, bem como as práticas de experimentos com consumo forçado de álcool, tabaco e drogas, constituem desrespeito à sua integridade física e mental. Experimentos sobre doenças psíquicas como delírio, depressão e suicídio induzem estados mentais de estresse e angústia nesses animais, causando-lhes sofrimento psíquico. Experimentos balísticos e de guerra causam-lhes dor e sofrimento, assim como cirurgias experimentais e posterior eutanásia são práticas que desconsideram o valor e a integridade de suas vidas.

## A permacultura à luz da *Perspectiva dos Funcionamentos*

Anna Bastos Faria

Neste trabalho irei abordar a *Perspectiva dos Funcionamentos* aplicada ao caso da permacultura. A permacultura é uma metodologia interdisciplinar que busca desenvolver e aplicar técnicas para produção alimentar; oferta, utilização e tratamento de água; geração de energia; e construção de habitações. Seu objetivo principal é construir uma forma de vida sustentável. Desenvolvida pelos australianos Bill Mollison e David Holmgren, propõe-se o desenvolvimento de *designs* inteligentes a partir da observação e mimetização de sistemas naturais. Reúne conhecimentos e tecnologias preexistentes oriundos de diversas áreas de conhecimento, tais como arquitetura e agroecologia (agronomia ecológica), valorizando também os conhecimentos ancestrais para criar uma relação colaborativa com a natureza. A ideia central é trabalhar com a natureza e não contra ela, otimizando os processos naturais.

A permacultura se baseia em três princípios éticos norteadores: cuidado com a terra (solos, florestas e água); cuidado com as pessoas (de si mesmo, parentes e comunidade); partilha justa (estabelecer limites para população e consumo). A partir dos seus princípios éticos, pode-se notar que ela se baseia em valores ecocêntricos, atribuindo-se valor intrínseco a tudo que compõe os ecossistemas. Busca incluir no seu campo de consideração moral não apenas os seres humanos como todas as formas de vida.

A concepção ecocêntrica busca apresentar uma visão não

antropocêntrica na qual o meio ambiente pode ser compreendido como um fim em si mesmo, rejeitando qualquer tipo de hierarquia entre os seres e entre a natureza. Sua fundamentação moral postula a vida como critério de valoração, conferindo a ela valor intrínseco. No entanto, esta perspectiva pode gerar diversas implicações e conflitos morais. Se a vida possui valor próprio e é objeto de consideração moral, já não poderíamos, por exemplo, defender o aborto, a eutanásia ou outras ações que implicam na morte de seres vivos.

Substituindo a perspectiva ecocêntrica pela *Perspectiva dos Funcionamentos*, seria possível eliminar este entrave, pois a vida em si já não seria um critério de valoração, mas sim os sistemas funcionais. Através desta teoria, seria possível ampliar o escopo de inclusão da moralidade sem incorrer nas contradições da concepção ecocêntrica. Analisando especificamente as práticas da permacultura nota-se uma incoerência em relação a sua concepção ética norteadora. Muitos permacultores ainda que defendam uma alimentação vegetariana, já que ela produz benefícios ambientais, empregam o uso de galinhas, por exemplo, não apenas para produção de ovos, mas também porque contribuem para o trabalho do agricultor. É comum também a utilização de esterco nas plantações, além da criação de peixes. Assim, geralmente, não há um questionamento por parte da permacultura a respeito do uso e exploração de animais para atender interesses específicos dos seres humanos. Há um contrassenso na permacultura pois ao mesmo tempo em que defende uma perspectiva baseada na natureza, a coloca como um meio de proporcionar a sobrevivência da espécie humana. Por este viés, tanto o meio ambiente quanto os animais não possuem valor intrínseco, sendo relevantes apenas pela sua

serventia ao ser humano.

Na *Perspectiva dos Funcionamentos*, a inclusão moral de animais não humanos está associada com o seu reconhecimento enquanto um sistema funcional, com características próprias e demandas específicas para o seu bom funcionamento. Neste sentido, os animais não humanos são compreendidos como concernidos morais. Dado que qualquer interferência, exploração e dano à sua forma de vida representaria uma interferência na realização dos seus funcionamentos básicos, estamos compelidos moralmente a não lhes causar danos e a não interferir na sua forma de vida.

Além do compromisso moral com os animais não humanos, a *Perspectiva dos Funcionamentos* nos obriga a manter igualmente um compromisso com o meio ambiente, não por ser necessário à sobrevivência dos animais humanos e não humanos, mas por ser, o próprio meio ambiente, um sistema funcional.

Assim, acredito que a permacultura poderia se tornar uma prática mais consistente com um embasamento filosófico mais sólido fundamentando-se na *Perspectiva dos Funcionamentos*. Quando compreendemos o meio ambiente e os animais não humanos como sistemas funcionais, ambos passam a estar incluídos em nosso campo de consideração moral. A partir de então, torna-se necessário rever algumas práticas preconizadas pela permacultura a fim de garantir a coerência com esta perspectiva. Assim, não haveria mais motivos para o uso de animais como parte do sistema permacultural, seja como fonte de alimento ou força de trabalho porque isto seria um prejuízo ao seu bom funcionamento. Tampouco seria justificável um manejo do meio ambiente com o objetivo único de atender interesses à vida humana.

# Ecocídio e o caso do Povo Juruna: em defesa da justiça socioambiental, à luz da *Perspectiva dos Funcionamentos*

Fabio Alves Gomes de Oliveira

Este trabalho tem como proposta (1) apresentar a situação do povo Juruna (Yudjá), da Volta Grande do Xingu, diante dos impactos *ecocidas* trazidos pela usina hidrelétrica (UHE) Belo Monte sobre o Rio Xingu. Utilizarei o relatório de monitoramento independente publicado pelo Instituto Socioambiental (ISA, 2019) para identificar como o racismo ambiental vem se apresentando e consolidando no Brasil do tempo presente. A partir deste caso paradigmático, que traz consigo elementos próprios de uma concepção de “mal necessário” do desenvolvimento que camuflam os danos aos territórios e populações locais indígenas, observa-se a necessidade de defesa de uma concepção ético-política mais ampla de justiça socioambiental. Para isso, apresentaremos o conceito de ecocídio e racismo ambiental como categorias fundamentais para melhor compreendermos os casos que vem compondo o cenário de crimes ambientais no Brasil atual. Percebe-se nas bases teóricas da *Perspectiva dos Funcionamentos (PdF)* não somente um terreno sólido para pensar a questão ecológica, mas um aporte que nos permite incluir a compreensão cosmológica do povo Juruna como constitutiva da concepção de justiça que pretendemos abraçar. Afinal, os modos de vida indígenas têm sido negligenciados por parte do Estado que, sob a égide do neoliberalismo, acaba por forçar o deslocamento compulsório de seus territórios e ensejando

uma perversa *depopulação* (ISA, 2019, p. 11). Para melhor exemplificar a tarefa ético-política desta abordagem, será utilizado como base o filme de animação *Xingu*, o rio que pulsa em nós, produzido pela Associação Yudjá Miratu da Volta Grande do Xingu (Aymix), Instituto Socioambiental (ISA) e Universidade Federal do Pará (UFPA). Nele, observa-se de forma mais explícita os conflitos envolvendo o barramento definitivo do Xingu em 2015, destacando como a quantidade, velocidade e nível da água na região passaram a não mais derivar do fluxo natural do rio, mas da concessionária da usina de Belo Monte: a Norte Energia, por meio do chamado “Hidrograma de Consenso”. Segundo o Relatório e filme, com o hidrograma de consenso há também um esvaziamento territorial simbólico para o povo da região. A produção de conhecimento dos povos tradicionais da região não é acolhida pelo padrão que trabalha a partir de uma noção de sujeito abstrato e deslocado, capaz de elaborar considerações a partir de lugar nenhum. Neste sentido, pensar a justiça socioambiental passa por considerar demandas até então negligenciadas pelo padrão colonial que instaurou um único modelo de sociedade. Sendo assim, ao final, verificaremos em que medida a *Perspectiva dos Funcionamentos* nos auxilia: (i) na ampliação da comunidade moral; e (ii) na tentativa de redefinir o significado da justiça socioambiental de modo que a mesma seja capaz de contemplar as demandas de povos indígenas, em especial do povo Juruna.

